

Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 74.014.747/0001-35 – NIRE 35.300.540.263

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.1.2020

Data, Hora, Local: Em 31.1.2020, às 10h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 3º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917.
Mesa: Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social.
Edital de Convocação: Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76.
Deliberação: Aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 30.1.2020, para reduzir o Capital Social, de conformidade com o disposto no Artigo 173 da Lei nº 6.404/76, em R\$2.309.637,11 (dois milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e onze centavos), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades. Em seguida, disse o senhor Presidente que: 1) a redução será concretizada mediante a entrega de investimento de propriedade desta Sociedade, representada por 1.573.596 (um milhão, quinhentas e setenta e três mil, quinhentas e noventa e seis) cotas, de emissão da Ágora Educacional Ltda., à Tibre Holdings Ltda., única acionista da Sociedade; 2) o “caput” do Artigo 7º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: “Artigo 7º) O capital social é de R\$283.740.662,21 (duzentos e oitenta e três milhões, setecentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), dividido em 14.334.086 (catorze milhões, trezentas e trinta e quatro mil e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.” **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Acionista: Tibre Holdings Ltda., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali.
Declaração: Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Dagilson Ribeiro Carnevali - Secretário.

DOESP – 1 col x 13 cm

pefran
11 3885.9696

Ágora Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ nº 74.014.747/0001-35 – NIRE 35.300.540.263

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.1.2020

Data, Hora, Local: Em 31.1.2020, às 10h, na sede social, Avenida Paulista, 1.450, 3º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310-917. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada a proposta da Diretoria, registrada na Reunião daquele Órgão de 30.1.2020, para reduzir o Capital Social, de conformidade com o disposto no Artigo 173 da Lei nº 6.404/76, em R\$2.309.637,11 (dois milhões, trezentos e nove mil, seiscentos e trinta e sete reais e onze centavos), sem o cancelamento de ações, a fim de ajustar o valor do capital próprio da Sociedade que se mostra excessivo às suas efetivas necessidades. Em seguida, disse o senhor Presidente que: 1) a redução será concretizada mediante a entrega de investimento de propriedade desta Sociedade, representada por 1.573.596 (um milhão, quinhentas e setenta e três mil, quinhentas e noventa e seis) cotas, de emissão da Ágora Educacional Ltda., à Tibre Holdings Ltda., única acionista da Sociedade; 2) o "caput" do Artigo 7º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 7º) O capital social é de R\$283.740.662,21 (duzentos e oitenta e três milhões, setecentos e quarenta mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), dividido em 14.334.086 (catorze milhões, trezentas e trinta e quatro mil e oitenta e seis) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal." **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para a deliberação tomada o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos Membros da Mesa e pelo Acionista presente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Dagilson Ribeiro Carnevali; Acionista: Tibre Holdings Ltda., representada por seus procuradores, senhores Antonio Campanha Junior e Dagilson Ribeiro Carnevali. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Dagilson Ribeiro Carnevali - Secretário.

VEC – 2 col x 8 cm

pefran
11 3885.9696